



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre desligamento de funcionário público municipal do quadro geral do Poder Legislativo; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecido o desligamento do Senhor Edison Natalino Pereira, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, registrado sob a matrícula nº 39, do quadro geral de funcionalismo público no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do seu falecimento ocorrido aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Parágrafo único. Em se tratando de verbas rescisórias, proceda a Contabilidade para o fiel atendimento desta, bem como a Procuradoria Jurídica "Temporária" que visará o meio adequado de tal pagamento.

Art. 2º A presente portaria retroagirá seus efeitos aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Natividade da Serra, 23 de maio de 2023.

GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:34299398874

Assinado de forma digital
por GEAN MAX NATALINO
MOURA DE

SOUZA:34299398874

Dados: 2023.05.23 14:00:12
-03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48 273 639-2